



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – www.cacapava.rs.gov.br

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5009/2019
CONFORME MEMORANDO 020/2022 SGM**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 222, nº 246, salas 01, 02, 03 Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de nº 5009/2019, cujo objeto consiste no **SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CONTRATADA à CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Sétima do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 19 de julho de 2022, podendo ser prorrogado, em acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 05 (cinco) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Caçapava do Sul, RS, 21 de julho de 2022.

Carlito Mello de Liz
LIZ Serviços Online Ltda.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal